



CODER

RESOLUÇÃO Nº 49 de 03 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a revogação do art. 7º da Resolução nº 22, de 17 de março de 2020.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Revogar o art. 7º da Resolução nº 22, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - As demais disposições da Resolução nº 22, de 17 de março de 2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 03 de setembro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

DARCIA DAIANY DOS SANTOS
PAES

Diretora Administrativa e Financeira

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO

OAB/MT nº 24932/O

Gerente de Departamento Jurídico